



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 366

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 366

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – CONFORME CONVÊNIO 101590/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, conforme item do Edital. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 4 envelopes, sendo 02 envelopes referentes a habilitação e 02 referentes a proposta, das proponentes: **ANDRIE LOBO SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 52.018.108/0001-05, representada por Andrie Lobo Santana, inscrito no CPF 344.912.668-75; **CONSTRUTORA HV LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.980.173/0001-81, representada por Ed Carlos Lopes Cavalcante, inscrito no CPF 097.659.048-43. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão deliberou **INABILITAR** a

empresa **ANDRIE LOBO SANTANA EIRELI**, a empresa não cumpriu o item 5.1.1.1 do edital, referente ao acervo técnico, a empresa não cumpriu os requisitos mínimos do acervo. O representante da empresa **ANDRIE LOBO SANTANA EIRELI**, senhor Andrie Lobo Santana, declara expressamente que renúncia ao direito de recorrer na fase de habilitação concordando com sua inabilitação. E deliberou **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA HV LTDA**, onde a documentação atendeu todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação da mesma no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento, fica consignado na ata que o representante da empresa **ANDRIE LOBO SANTANA EIRELI** renunciou ao direito de recorrer. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela Comissão. Da análise e exame das propostas, à vistas das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta da licitante **CONSTRUTORA HV LTDA**. Após análise da proposta, a comissão deliberou classificar em 1º lugar e declarar vencedora a empresa **CONSTRUTORA HV LTDA**, com a proposta no valor de **R\$ 708.994,50** (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Estando a proposta vencedora compatível com o valor orçado pela Engenharia, conforme mapa comparativo anexo. O critério para classificação das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. As empresas solicitaram que a ata fosse enviada por e-mail. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 366

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A Prefeitura do Município de **NARANDIBA**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 do município de Narandiba/SP**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, no site <http://www.cmmconcursos.com.br> do dia **13 de junho de 2022 até às 23h30min do dia 03 de julho de 2022**, devendo para tanto, o candidato seguir os seguintes procedimentos:

12. CRONOGRAMA PREVISTO

ANEXO I

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	13/06 a 03/07/2022
Homologação das inscrições e identificação do local de provas	05/07/2022
Recebimento de Recurso das Inscrições	06/07 e 07/07/2022
Prova Escrita	10/07/2022
Disponibilização do Gabarito	11/07/2022
Recebimento de Recurso do Gabarito	12/07 e 13/07/2022
Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Escrita	20/07/2022
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	21/07 e 22/07/2022
Classificação Final	25/07/2022
Divulgação do Edital de Homologação Final	27/07/2022

12.1 O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Narandiba/SP, 23 de junho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal